

A EPÊNTESE E A FONOLOGIA LEXICAL DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

GISELA COLLISCHONN
(UFRGS)

A hipótese de que a epêntese de vogal em português brasileiro é lexical, de acordo com a perspectiva da teoria prosódica da sílaba (Itô, 1986), é comprovada por dois aspectos da relação entre fonologia e morfologia. Mostramos, em primeiro lugar, que a vogal epentética tem de estar presente antes da prefixação. A seguir, mostramos que a epêntese tem de ocorrer antes de processos de sândi e de ressilabação pós-lexicais.

Introdução

Câmara (1969) observa que, em palavras como *pneumático*, *psicologia*, *opção*, entre outras citadas, há, na fala popular, a emissão de uma vogal entre as consoantes, não representada na escrita. Na posição postônica, essa vogal seria reduzida, como ocorre com a vogal da penúltima sílaba de proparoxítonas, sendo, portanto, idênticas as pautas prosódicas de *rapto* e *rápido*.

Na fala culta, há o esforço de reduzir esta vogal também nas posições tônicas: "antes de vogal tônica, como em *opção*, manifesta-se o esforço da pronúncia culta para reduzir a emissão do /i/ não escrito, contrariando a usual emissão plena das vogais pretônicas no português padrão do Brasil. Em *opção*, por exemplo, /pi/ torna-se [p^l]. Há até quem, por ultracorreção, estenda indevidamente essa redução a um vocábulo como adivinhar, pronunciando também [d^l] e grafando um grupo de letras —*div*— em vez de —*div*—" (CÂMARA, 1969, p.28).¹

Em posição postônica final, entretanto, a vogal se realiza, tanto na fala popular, como na fala culta, como um /i/ mais ou menos reduzido, "como é todo /i/ átono final" (CÂMARA, 1969, p.28).

Cagliari (1981) também observa a ocorrência variável de uma vogal, transcrita na sua análise como [ɪ], entre seqüências de oclusiva, ou de nasal bilabial ou de fricativa alveolar surda, e uma outra consoante.

Parece tratar-se de um aspecto específico do português brasileiro. Segundo Mateus (sd) no português europeu, não há introdução de vogal epentética para desfazer seqüências como as que foram listadas acima. Mais ainda, a ampla supressão do [ə] entre consoantes nesta língua faz com que surjam exatamente as seqüências que em português brasileiro são desfeitas pela epêntese (em[pedr]ado *empedrado*, [pk]eno *pequeno*, [mt]er *meter*).

Não temos ainda um estudo quantitativo aprofundado da extensão e dos condicionamentos do fenômeno. Partimos aqui de uma análise do mesmo, de acordo com a teoria da sílaba de Itô (1986).

Segundo esta teoria, a epêntese tipicamente relacionada à estrutura silábica da língua não é produzida pela aplicação de regras específicas, mas sim, é produto do processo de silabação inicial (*core syllabification*). Sempre que houver uma consoante que, dadas as condições específicas da língua, não pode ser associada a nenhuma sílaba na seqüência fonológica, cria-se uma sílaba que dispõe de um núcleo 'V' não especificado, cujos traços melódicos serão preenchidos por regras default. Desta forma, a teoria evita a duplicação entre condições de estrutura de sílaba e regras de epêntese. De acordo com princípios prosódicos gerais, os elementos de uma representação fonológica devem ser licenciados por unidades superiores na hierarquia (Princípio do Licenciamento Prosódico, Itô, 1986), ou seja, as unidades segmentais devem ser licenciadas por sílabas. Além disso, Itô (1986) defende que o licenciamento se dá através do mapeamento do molde silábico (*template mapping*) sobre o nível segmental. O molde silábico é entendido como uma condição de boa-formação presente em toda a fonologia do componente lexical. Além do molde, há outras condições de boa-formação que especificam a formação de sílabas, de acordo com a língua.

Se, no curso da silabação, condições de boa-formação impedirem uma consoante de associar-se a uma sílaba bem-formada, a consoante perdida é apagada ou, em caso específico, esta consoante desencadeará a inserção de uma vogal. De acordo com Itô, a posição de inserção da vogal não precisa ser determinada independentemente, pois é prevista pela direção de silabação.

Esta proposta prevê um momento determinado para a epêntese: ela deve ocorrer no léxico, junto com a silabação; e para o apagamento: ao final do léxico, antes do componente lexical, todos os segmentos não-licenciados são apagados.

Em resumo, a teoria de Itô (1986) faz predições fortes a respeito da epêntese. A primeira diz que a posição de inserção de um segmento vocálico é determinada pela direção de atribuição da estrutura silábica, o que pode ser verificado. A segunda predição é de que a epêntese não é um processo tardio, pós-lexical, mas sim, um processo que ocorre junto com a silabação. Isto quer dizer que os segmentos epentéticos já estão disponíveis e podem sofrer a aplicação de regras fonológicas a partir do momento em que for atribuída a estrutura silábica à forma subjacente.

Neste trabalho, nos propomos a analisar a segunda hipótese no âmbito do português brasileiro

Os casos de epêntese em português que nos interessam são os seguintes: entre consoantes no meio da palavra (como em [rapitu] raptó), depois de consoante final (como em clube [klubɨ], VARIG [varigɨ]) e diante de um grupo consonantal /sC/ inicial ('C' refere-se a uma obstruente qualquer) (como em esplêndido [ɨsplẽndʒidu], spa [ɨspa]).² O fenômeno ocorre porque as condições de boa-formação de sílaba do português brasileiro determinam, por um lado, que a Coda seja preenchida por soante ou por /s/, ou por uma seqüência soante + /s/; mas não pode ser preenchida por uma oclusiva. E que o Ataque (*onset*), quando constituído de dois elementos, somente pode ser preenchido por uma seqüência de oclusiva + líquida, mas não por uma seqüência /s/ + oclusiva. Por conseguinte, quando houver uma seqüência de duas oclusivas (como em *raptó*, *pepsi*) a primeira das duas consoantes não pode ser associada a um nó silábico na seqüência fonológica e cria o contexto para a epêntese à direita da consoante.

Quando a seqüência for /s/ + oclusiva a epêntese ocorre à esquerda³. Para este tipo de consoante basicamente só há exemplos de epêntese inicial, porque, sendo um segmento permitido em Coda, uma sibilante dificilmente ficará perdida no meio ou no final de uma palavra.

Representação 1 *Epêntese inicial com /s/*

#sC → ɨsC

[ɨspa]	'spa'	*[stpa]
[ɨskɛtʃɨ]	'esquete'	*[stɛtʃɨ]
[ɨskow]	'skol'	*[stkow]
[ɨzmɛdʒɨ]	'SMED'	*[stɛdʒɨ]

Em trabalho anterior, Collischonn (1996), mostramos que a inserção de vogal à esquerda do /s/ e à direita, no caso das outras consoantes, deve-se à interação entre o Parâmetro Direcionalidade da silabação e as Condições de Boa-formação de Ataque e Coda de sílaba em português.

De acordo com Pigott (1995), iremos considerar que a epêntese vocálica ocorre em etapas: primeiro cria-se o nó silábico, depois ocorre a inserção de uma unidade de peso (mora) e, finalmente, a inserção dos traços melódicos da vogal, que, provavelmente, ocorrerá no componente pós-lexical. Desta forma, a vogal não está necessariamente disponível para regras do componente lexical, mesmo que a estrutura silábica que irá conter a vogal já tenha sido criada. Um exemplo disso é o acento, que não vê as sílabas sem vogal e sem mora, o que explica por que, em algumas línguas, as vogais epentéticas não são acentuadas. Por outro lado, regras lexicais que se referem à sílaba e não diretamente à vogal, devem considerar a existência da sílaba epentética.

O problema que abordaremos neste trabalho, com relação à análise exposta acima, é que ela prevê o ordenamento da epêntese antes de regras lexicais. Isto porque, segundo Itô, o prazo final para a existência de consoantes ou vogais perdidas é o último nível do léxico. Neste momento, ou elas são salvas pela epêntese, ou são eliminadas pelo apagamento. O Princípio de Licenciamento Prosódico não permite que segmentos permaneçam desassociados, com exceção dos extraprosódicos. Se considerarmos que a silabação ocorre no léxico, servindo de *input* para outras regras lexicais, tais como o acento, então também a epêntese deverá ocorrer no léxico; do contrário, ocorreria o apagamento dos segmentos perdidos e o contexto para a epêntese seria eliminado. Portanto, a teoria de Itô não é compatível com a hipótese de que a epêntese é pós-lexical. As consoantes perdidas em posição inicial e final ainda poderiam ser salvas com recurso à extrassilabidade, mas para os segmentos internos esta solução não é possível. Ou eles são salvos pela epêntese no léxico, ou são eliminados.

A hipótese de que a epêntese de vogal em português brasileiro é lexical é verificada em dois aspectos da relação entre fonologia e morfologia. Mostramos, em primeiro lugar, que a vogal epentética tem de estar presente antes da prefixação. A seguir, mostramos que a epêntese tem de ocorrer antes de processos de sândi e de ressilabação pós-lexicais. Antes, porém, apresentaremos alguns pressupostos da organização da fonologia do português brasileiro que subjazem à argumentação desenvolvida a seguir.

Fonologia lexical do português brasileiro

Adotaremos, para o léxico do português brasileiro, a análise apresentada por Lee (1995), com algumas modificações.

Baseado em Inkelas (1989), Lee (1995) propõe dois níveis para o léxico do PB (português brasileiro): α e β . α é o nível da derivação e da composição lexical⁴ e da flexão irregular. β é o nível da derivação produtiva

— que compreende as formações de diminutivo (-inho, -zinho), de advérbio (-mente) e de adjetivo (-íssimo) — e da flexão regular. Um terceiro nível, ω , pertence ao componente pós-lexical e não está sujeito à Condição de Ciclo Estrito (SCC) e ao Princípio da Preservação da Estrutura (SPP), princípios que regem as regras lexicais apenas.

As regras do nível ω se aplicam no domínio da palavra (prosódica) e não entre palavras. Por suas características, pode-se concluir que o nível ω proposto por Lee corresponde ao nível pós-cíclico de Booij e Rubach (1987), ou seja, é o nível das regras que não têm características de regras da frase, não são afetadas por processos de sândi, mas também não se comportam como regras lexicais típicas. Para este tipo de regra, Booij e Rubach (1987) propuseram um componente especial no léxico, o componente pós-cíclico, em que a Condição de Ciclo Estrito não é mais operante⁵. Entretanto Lee adota a posição mais restrita, de acordo com a qual os princípios SCC e SPP não são violados em nenhum nível do léxico, exceto pelas regras *structure building* e *blank-filling*, que não estão sujeitas a estes princípios.

Quanto a esta última posição, acreditamos que ela seja restrita demais e entendemos que as regras lexicais podem violar o Princípio da Preservação da Estrutura⁶ a partir de um determinado ponto. Por isto, preferimos manter o nível ω , da palavra prosódica, no léxico⁷.

Entendemos, por outro lado, que as condições de boa-formação de estrutura silábica não são violadas no léxico do português e muitas delas se mantêm também no pós-léxico. Consideramos, de acordo com Itô (1986, 1989), que a epêntese não é *structure changing*, porque ela faz parte do próprio processo de silabação, que é *structure building*. A epêntese desfaz, ou, melhor dizendo, impede estruturas mal-formadas e, neste sentido, está em conformidade com o Princípio de Preservação da Estrutura. Sendo assim, é livre para operar no léxico, sem estar sujeita à SCC e ao SPP.

Por último, como a silabação é input para o acento e o acento é considerado como sendo de aplicação cíclica nos nomes (Bisol, 1992), a silabação será considerada cíclica também.

Defesa da epêntese no léxico: a evidência da prefixação com *des-*

Iniciaremos esta seção, apresentando a análise da ordenação da epêntese proposta em Lee (1985). O objetivo é evidenciar as vantagens da nossa análise exposta a seguir. Na seção seguinte, apresentaremos as evidências da ressilabação pós-lexical. Finalmente, na última seção, discutiremos um aspecto da fonologia do português que parece configurar uma contra-evidência à nossa análise.

Lee⁸ compara a forma *desestruturar* (cf. Lee, 1995, p.133) com a forma *desselar* (cf. Lee, 1995, p.132), constatando que na segunda ocorre a

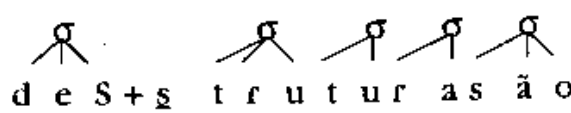
simplificação da seqüência /s +s/, criada pela concatenação dos morfemas de prefixo e de raiz. Na primeira, por outro lado, considerando que a forma subjacente da raiz é /strutura/, ocorre a epêntese entre a seqüência /s +s/. Para Lee, o problema é explicar por que ocorre a simplificação em *desselar*, mas não em *desestruturar*.

Segundo Lee, a simplificação da seqüência /s + s/ é determinada por um filtro — atuante no léxico — que impede seqüências de segmentos idênticos, em virtude do qual o inventário fonológico do português brasileiro não possui vogais longas nem consoantes geminadas. Em obediência a este filtro, o SPP bloqueia regras fonológicas de, porventura, criarem segmentos deste tipo e, mais ainda, provoca a simplificação (degeminação) de seqüências de consoantes idênticas que resultarem da concatenação morfológica, como em *desselar* e *ilegal* (*illegal* < *in* + *legal*)⁹.

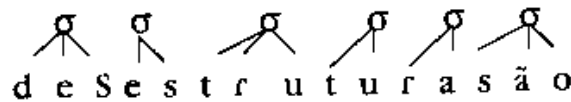
Entretanto, não se aplica a simplificação no caso de desestruturação (/des + *strutura* + *sãw*). Parece evidente que é a presença de uma vogal entre as duas consoantes que está impedindo a simplificação. Em outras palavras, a epêntese de vogal, anterior à simplificação, impediria esta última de atuar.

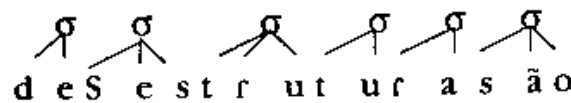
Esta, porém, não é a análise de Lee (1985). O problema é que a simplificação não é uma regra propriamente dita, mas sim, uma operação de salvamento desencadeada por OCP. OCP, por sua vez, não pode ser ordenado, já que princípios não são ordenados. Não sendo uma regra, mas sim, uma operação de um princípio, a simplificação, conseqüentemente, não pode ser ordenada. Lee, então, propõe que a simplificação em *desestruturação* não ocorre porque OCP está programado a somente ver segmentos silabados. A diferença no comportamento de OCP nos dois casos explica-se da seguinte maneira: em *desselar*, todos os segmentos estão silabados e OCP atua normalmente, simplificando a seqüência s + s; já em *desestruturar*, há um s não silabado (de *strutura*), o qual não é visto por OCP e conseqüentemente não ocorre a simplificação da seqüência s + s, mantendo-se o contexto para a posterior epêntese. (Na representação abaixo, para facilitar a identificação, sublinhamos a consoante não silabada).

Representação 2


Nível α
Forma subj. já silabada

Simplificação


Epêntese


Ressilabação

A análise de Lee precisa estipular uma restrição a OCP porque tem como pressuposto a ordenação derivação morfológica > epêntese. Isto porque a epêntese é tratada como uma regra e as regras lexicais são restritas a ambientes derivados. Entretanto, consideramos que o tratamento da epêntese como regra resulta insatisfatório, o que justificaremos em seguida.

Em primeiro lugar, a restrição de OCP a verificar somente segmentos silabados não explica tudo. Há uma série de palavras em que o *s* do morfema de plural não forma sílaba com a consoante *s*, final do radical, em que, entretanto, ocorre a simplificação (*ônibus, pires, lápis; /onibus +s/ > [onibus]* não *[onibuss]). Sendo coerente a análise, esta simplificação não poderia ocorrer.

Em segundo lugar se considerarmos que, no caso de *desestruturação*, a epêntese já ocorreu antes da prefixação¹⁰, conforme ilustrado em representação c, não será necessário estipular que o OCP somente veja segmentos silabados. (Na representação seguinte, o ponto indica o local em que mais tarde será inserida a vogal (cf. Pigott, 1995)).

Representação 3

s t r u t u r a	Forma subjacente
$\begin{array}{cccc} \sigma & \sigma & \sigma & \sigma \\ \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown \\ \bullet & s & t r & u & t & u & r & a \end{array}$	Silabação e epêntese
$\begin{array}{cccc} \sigma & \sigma & \sigma & \sigma \\ \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown \\ \bullet & s & t r & u & t & u & r & a & s \tilde{a} & o \end{array}$	Derivação
$\begin{array}{ccccc} \sigma & \sigma & \sigma & \sigma & \sigma \\ \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown \\ \bullet & s & t r & u & t & u & r & a & s \tilde{a} & o \end{array}$	Silabação
d e S $\begin{array}{cccc} \sigma & \sigma & \sigma & \sigma & \sigma \\ \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown \\ \bullet & s & t r & u & t & u & r & a & s \tilde{a} & o \end{array}$	Derivação
d e S $\begin{array}{cccc} \sigma & \sigma & \sigma & \sigma & \sigma & \sigma \\ \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown & / \diagdown \\ \bullet & s & t r & u & t & u & r & a & s \tilde{a} & o \end{array}$	Silabação

A nossa análise evidencia, portanto, que a diferença entre *desestruturação* e *desselar* está na ocorrência da epêntese na primeira, mas não na segunda forma. Tal fato segue naturalmente da estrutura segmental subjacente de cada forma. A primeira, por conter um elemento não-silabado, apresenta a epêntese, ao passo que a segunda, em que nenhum segmento permanece não silabado, não apresenta epêntese. OCP pode, então, agir livremente, simplificando a seqüência heterossilábica /ss/.

Temos, portanto, aqui uma evidência de que a epêntese é anterior a um processo morfológico de prefixação. Outros exemplos fornece a prefixação de *in-*, em formas como *inesperado*, *inescrupuloso*, *inescrutável*, *inesgotável*, *inestimável*.

Da mesma forma o prefixo *sub-* poderia ser arrolado como evidência para a ocorrência da epêntese antes da prefixação, já que há realizações como *sub[t]humano*, *sub[t]habitação*, *sub[t]emprego*, *sub[t]oficial* e também casos como *sub[i]locação* e *sub[i]legenda*. Entretanto, há a possibilidade de, neste caso, termos duas palavras prosódicas, uma formada pelo prefixo e a outra formada pela base (análise que defende Moreno (1997) para este e outros prefixos do português brasileiro). A existência de uma fronteira prosódica pode então ser considerada o fator que impede a ressilabação automática da consoante final do sufixo como ataque da

primeira sílaba da base. Neste caso, a epêntese seria uma consequência e não a causa da não ocorrência desta ressilabação.

Defesa da epêntese no léxico: a evidência da ressilabação

Um segundo aspecto que evidencia a existência da epêntese no léxico é a ressilabação que ocorre em fronteira de palavra, nos domínios prosódicos da frase fonológica e da frase entonacional.

Partimos da hipótese de que, sendo a epêntese pós-lexical, os processos de ressilabação em fronteira de palavra deveriam sangrá-la, ou seja, deveriam retirar o contexto para sua aplicação. Entretanto, aparentemente não é isto que ocorre. Vejamos alguns exemplos (o asterisco indica que a segunda versão de cada exemplo não é uma realização fonética possível)¹¹:

Representação 4

...a passagem do *trensur*[bi]aumentou...

*..a passagem do *trensur*[ba]umentou...

...a *pu*[ki] avisa os alunos...

*..a *pu*[ka]visa os alunos...

...a *Vari*[gi] oferece mais vantagens...

*..a *Vari*[go]ferece mais vantagens...

Representação 5

...um *clu*[bi] lindo...

*..um *clu*[bl] indo...

Se a epêntese ocorresse apenas no pós-léxico, a consoante final em *PUC*, *trensurb* e *VARIG* deveria permanecer como extrassilábica durante todo o léxico, tornando-se visível apenas no componente pós-lexical; caso contrário, seria apagada. Sendo assim, nos exemplos em representação 4 poderíamos esperar que a oclusiva final, depois de tornar-se visível no pós-léxico, fosse associada ao ataque da primeira sílaba da palavra seguinte, como ocorre nos exemplos seguintes:

Representação 6

...*ma*[r]azul...

...*nó*[z]agora...

...*mã*[jñ]amiga...¹²

Nestes exemplos, uma soante licenciada em final de palavra acaba tornando-se ataque de sílaba seguinte. Como a mesma ressilabação não ocorre nos exemplos arrolados em representação d, conclui-se que a epêntese é anterior a ela, sangrando a ocorrência da ressilabação. A mesma argumentação vale para o exemplo em representação f, no qual, sendo a epêntese apenas pós-lexical, a oclusiva final se tornaria o primeiro elemento de um Ataque complexo.

O raciocínio é o mesmo para casos como *abre uma skol* e *tinta-spray*.

Representação 7

a....abre um[ajs]kol...

b....abre um[is]kol... 'abre uma Skol

...tin[tajs]pray...

...tin[tʃis]pray... 'tinta-spray'

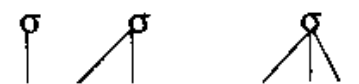
Nestes exemplos, a vogal epentética aparece, provocando em b, inclusive, a elisão da vogal anterior (ver Bisol, 1992). Não ocorrendo a epêntese no léxico, deveríamos ter resultados como: ...um[as]kol..., tint[as]pray, sem a vogal [t] ou a semivogal [j]. Isso porque o /s/ não silabado se incorporaria automaticamente à sílaba anterior, assumindo a posição de Coda, como representamos abaixo:

Representação 8 Derivação de *um[as]kol

Entrada do comp. pós-lexical

Perda da extrassilabidade

Silabação do /s/



u m a <s> k o l

→



u m a s k o l

→



u m a s k o l

O raciocínio que expusemos acima baseia-se na hipótese de que, em qualquer processo de reorganização silábica, será feito o mínimo para que a configuração fique satisfatória perante as condições de boa-formação. Na configuração hipotética apresentada em representação h, o mínimo a ser feito é ligar o /s/ à coda da sílaba que o precede. A epêntese somente ocorreria no nível frasal se o /s/ não pudesse ser silabado de outro modo. O fato de que a epêntese ocorre, mesmo que o /s/ tenha oportunidade de ser associado à coda da sílaba anterior, nos exemplos citados, mostra que a sua ocorrência é anterior à concatenação frasal.

Um caso problemático

Palavras como *inscrever*, *inspirar*, *inspecionar*, *inspetor instigação*, *instilar*, *instinto*, *instrumento*, *instruir*, *instituir* são aparentemente evidências contrárias à afirmação que se fez acima, de que a epêntese vocálica precede a prefixação.

Entretanto, podemos mostrar que estas palavras não são derivadas sincronicamente. Nas formas *inscrever*, *inspirar*, o prefixo *in-* tem significado de 'em, para dentro'. Conforme alerta Sandmann (1989, p.21), com este significado a forma *in* provavelmente não é mais usada hoje para a formação de palavras novas. Nas outras formas citadas não é possível identificar qualquer significado relacionado à seqüência *in-*, o que nos permite dizer que elas não são mais sincronicamente analisadas como palavras derivadas.

O que confirma nossa análise é que formações mais recentes com prefixo *in-*, de sentido negativo, apresentam o *e*: *inesperado*, *inescrupuloso*, *inescrutável*, *inesgotável*, *inestimável*¹³.

Conclusão

Partimos da hipótese de que a epêntese de vogal em português brasileiro é determinada pelas condições que regem a estrutura silábica da língua (de acordo com Itô, 1986) e funciona como uma operação de resgate de segmentos não-licenciados. O Princípio de Preservação da Estrutura assegura que as condições de boa-formação (tais como o molde e as condições de coda) não sejam violadas durante a fonologia lexical, podendo ser violadas no componente pós-lexical. Ora, isto equivale a dizer que é no léxico que tem que ocorrer a epêntese porque é neste componente que estão atuando as condições que a exigem. Neste trabalho, procuramos verificar se a afirmação de que a epêntese tem de ocorrer no léxico, que é consequência da teoria que estamos adotando, pode ser comprovada na fonologia do português brasileiro.

Mostramos, em primeiro lugar, que a vogal epentética tem de estar presente antes da prefixação de *des-*, que, de acordo com Lee (1995) está ordenada no primeiro nível do léxico. A ocorrência da epêntese antes da prefixação explica porque a simplificação não ocorre em *desestruturar*. A seguir, mostramos que a epêntese tem de ocorrer antes de processos de sândi e de ressilabação pós-lexicais.

Notas

1 As observações de Câmara sugerem que dois processos distintos, o apagamento de vogal átona (preferencialmente átona postônica) e a epêntese, tenham se fundido de tal forma que da realização variável de uma vogal não seja mais possível dizer se ela está presente na forma subjacente ou se é inserida por

epêntese. Entendemos que só com o aprofundamento do nosso entendimento a respeito das condições que atuam sobre a epêntese e das que atuam sobre o apagamento é que nós poderemos decidir qual dos dois processos está atuando.

2 Em alguns vocábulos ocorre o apagamento variável da consoante perdida: [aspêtu], [sintasi]. Nós consideraremos que estas formas são resultantes de reestruturação da forma subjacente. Poder-se-ia objetar que muitos casos já não pertenceriam à sincronia da língua e que as formas teriam a vogal na subjacência (reestruturação lexical). Não havendo nenhuma justificativa sincrônica para a manutenção de uma regra na gramática, a mudança que ela efetua é simplesmente incorporada à forma subjacente e a regra desaparece do sistema da língua. No entanto, podemos verificar com exemplos de empréstimos recentes (*spa*, *plugue*) e com nomes próprios adaptados à fonologia do português (*Stéfano*, *Fred*) que a epêntese de V em final de palavra e à esquerda de /s/ inicial continua ativa, portanto, é possível considerar que a forma subjacente, mesmo daquelas palavras que já há muito fazem parte do léxico da língua, não contém a vogal.

3 A epêntese à esquerda somente ocorre com /s/ e não com a fricativa coronal [-anterior] /ʃ/. Os exemplos são nomes alemães muito conhecidos, como Schmidt e Schneider, que são pronunciados [ʃ(i)midt e [ʃ(i)neider, o que, no nosso entender, mostra que, pelo menos subjacentemente, /ʃ/ não pode ser Coda de sílaba. A ocorrência de uma vogal à direita do /s/ é marginal. No dialeto gaúcho encontramos apenas um exemplo em que tanto a epêntese à direita como à esquerda é possível: [si]nuca ~[iz]nuca. Há casos de dois segmentos perdidos, em que o segundo é uma sibilante, nos quais, como veremos adiante, se pode verificar que a epêntese em posição medial e final é também à esquerda do /s/.

[fewdʒispatu]	'feldspato'
[tuŋgistēnju]	'tungstênio'
[inãmpis]	'INAMPS'
[filipɪs]	'Philips'

É claro que se pode objetar que nestes casos a inserção se dá menos em função do /s/ do que em função de outra consoante oclusiva perdida. Entretanto, o que estes exemplos mostram é que o /s/ não favorece a inserção à direita (cf. *tung[isi]tênio, *philip[isi]) em nenhuma posição.

4 Composição lexical, segundo Lee, é a que pode receber sufixos derivacionais ([[rádio-tax]ista] e [[puxa-saqu]ismo]) e que não apresenta flexão interna (*rádios-táxis, *itala-brasileira).

5 Kiparsky (1985) também propôs um relaxamento da SCC no último nível do léxico, de modo que regras deste nível possam aplicar-se a contextos não derivados.

6 Sobre a Condição de Ciclo estrito teremos pouco a dizer, pois os processos de silabação são considerados *structure-building* e não *structure changing*, ou seja, não estão sujeitos a este princípio.

7 Acreditamos no ponto de vista defendido por Myers (1991) segundo o qual não há um ponto determinado em que todas as condições de boa-formação sobre a estrutura subjacente deixam de operar de uma vez. Em outras palavras, há uma perda gradual das restrições sobre as representações fonológicas. Deste modo, algumas restrições deixam de operar ainda no léxico, ao passo que outras permanecem ainda até o nível pós-lexical. As restrições também estão sujeitas à Hipótese de Domínio Forte, no sentido de que nenhuma restrição pode começar a operar em um nível determinado, somente pode deixar de operar. De acordo com esta visão, todas as regras fonológicas seriam preservadoras da estrutura, o que muda é a estrutura a ser preservada no curso da derivação. Uma determinada regra somente poderá começar a aplicar-se a partir do momento em que a restrição sobre a estrutura, que impedia a sua aplicação, deixar de ser ativa.

8 Lee (1995) analisa diferentes tipos de epêntese: como em *desestruturação* (derivação), como em *rapazes* (flexão regular), como em *técnico* (em ambiente não derivado). Cada uma ocorre num determinado nível: a primeira, no nível α , porque a derivação criou o contexto que permite a aplicação da regra pela SCC (Condição de Ciclo Estrito), a segunda, no nível β , porque a flexão regular somente ocorre neste nível, e a terceira, somente no nível ω , porque a regra está proibida de aplicar-se no léxico pela SCC. A regra de epêntese está ordenada nos diferentes níveis pelo fato de ser considerada uma regra do tipo structure changing, ou seja, uma regra que precisa obedecer aos princípios da FL.

9 Já no componente pós-lexical, seqüências de segmentos idênticos são permitidas

10 Quanto à ordenação da derivação com o prefixo *des-*, nós consideraremos, no âmbito deste trabalho, que ela está localizada no nível α , conforme Lee (1995, p.50).

11 Um levantamento mais extenso deste fenômeno está para ser desenvolvido, no corpus do Projeto VARSUL (Variação Lingüística no Português do Sul do Brasil), que compreende os três estados do sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

12 A nasalidade nem sempre produz um ataque (*onset*) neste contexto.

13 Um caso ainda a ser discutido é o da forma *instável*, em que o prefixo tem sentido negativo, entretanto, a vogal epentética não aparece. Entendemos que, neste caso, excepcionalmente a forma não apresenta a vogal epentética.

Referências Bibliográficas

- BISOL, Leda. (1989) O ditongo na perspectiva da fonologia atual. *D.E.L.T.A.* V. 5 n. 2 p. 185-224.
- _____. (1991) Palatalization and its variable restriction. In MATTOS e BORTONI (ed.) *International Journal of the Sociology of Language*, 89, p.107-124.
- _____. (1992) Sândi vocálico externo: degeminação e elisão. *Cad. Est. Ling.*, n. 23, p. 25-36.

- BOOIJ, Geert e RUBACH, Jerzy (1987) Postcyclic versus postlexical rules in lexical phonology. *Linguistic Inquiry*, n. 18, p. 1-44.
- BOROWSKY, Toni. (1986) *Topics in the lexical phonology of English*. Amherst: University of Massachusetts. Tese de doutorado.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. (1981) *Elementos de Fonética do Português Brasileiro*. Tese de Livre Docência. UNICAMP.
- CÂMARA JR., Joaquim. M. (1969) *Problemas de Lingüística Descritiva*. Petrópolis: Vozes.
- COLLISCHONN, Gisela. (1996) Um estudo da epêntese à luz da teoria da sílaba de Junko Itô (1986). *Letras de Hoje*, Porto Alegre, PUCRS, p.149-158.
- INKELAS, Sharon. (1989) *Prosodic constituency in the lexicon*. Stanford, Calif:Stanford University. Tese de doutorado.
- ITÔ, Junko. (1986) *Syllable Theory in Prosodic Phonology*. Tese de doutorado. University of Massachusetts.
- _____. (1989) A Prosodic Theory of Epenthesis. *Natural Language and Linguistic Theory*, v. 2, p. 217-259.
- KIPARSKY, P. (1982) Lexical Phonology and Morphology. In I. S. Yang (ed.) *Linguistics in the Morning Calm*. Seul: Linguistics Society of Korea.
- _____. (1985) Some consequences of Lexical Phonology. *Phonology Yearbook*, v. 2, p.83-138.
- LEE, Seung-Hwa. (1992) Fonologia lexical do português. *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, n. 23 p. 103-120.
- _____. (1995) *Morfologia e Fonologia Lexical do Português do Brasil*. Campinas, UNICAMP.Tese de Doutorado
- LOPEZ, Barbara S. (1979) *The sound pattern of Brazilian Portuguese(Cariocan dialect)* Los Angeles: UCLA. Tese de doutorado.
- MATEUS, Maria Helena Mira.(sd). *Questões Fonológicas do Português*. ms
- MORENO, Cláudio (1997) *Morfologia nominal do português*. Porto Alegre, PUCRS. Tese de Doutorado
- MYERS, Scott (1991) Structure preservation and the strong domain hypothesis. *Linguistic Inquiry*.v. 22, n. 2, p. 315-344.
- PIGOTT. (1995) Epenthesis and syllable weight. *Natural Language and Linguistic Theory*, v.13, p. 283-326.
- SANDMANN, Antônio. (1989) *Formação de Palavras no Português Brasileiro Contemporâneo*. Curitiba: Scientia et Labor.